



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2839ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia vinte e oito do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Trigésima Nona Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguintes itens da **ORDEM DO DIA:**

1) Processo SEI 50905.003593/2026-98. Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Ambiental - Diminuição do Passivo Ambiental Geral. Contratação de Escritório de Advocacia especializado em Direito Administrativo e Ambiental aplicado à atividade portuária, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza predominantemente jurídica intelectual, com atuação consultiva, administrativa, institucional e contenciosa, em regime contínuo e estratégico, voltados às necessidades jurídico-ambientais da PortosRio, notadamente em matéria de inquéritos civis, autos de infração e apoio a licenciamento ambiental, dragagens, obras e intervenções licenciáveis, condicionantes, passivos ambientais e gestão de riscos correlatos. Conforme exposto no sumário executivo (11567553), solicita-se aprovação do remanejamento de orçamento da conta da SUPJUR no valor de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais), já devidamente autorizado pelo SUPJUR em seu despacho 260 11560595, indicando a utilização da Conta nº 221401001 - Demandas Judiciais Trabalhistas/ Ação 20102001 - Demandas Judiciais Trabalhistas, a qual dispõe de saldo suficiente para suportar a despesa estimada. Sendo aprovado o remanejamento, seja autorizada a criação de uma conta sob cuidado da SUPSUN com o valor acima descrito. Solicita-se ainda que seja autorizado o devido prosseguimento do procedimento de contratação, já que não houve previsão na PLABS em vigor. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPSUN para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o remanejamento orçamentário no valor de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), nos termos do sumário executivo (11567553), autorizando a criação de conta orçamentária sob a gestão da SUPSUN e o prosseguimento da contratação.

2) Processo SEI 50905.004461/2026-83. Aquisição de obra editorial “PORTOSRIO: Tradição que Move o Brasil”. Aquisição de exemplares físicos da obra editorial “PORTOSRIO: Tradição que Move o Brasil”, publicação de natureza histórica, cultural, técnica, bibliográfica e documental, cujo conteúdo reúne registros relacionados à trajetória da Companhia, à evolução dos portos por ela administrados e à sua inserção no desenvolvimento econômico, urbano e territorial. Conforme exposto no sumário executivo (11586782), solicita-se que seja autorizado o devido prosseguimento do procedimento de contratação, já

que não houve previsão na PLABS em vigor, bem como aprovação do remanejamento de orçamento da conta da SUPJUR no valor de R\$ 8.937.335,00 (oito milhões, novecentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais), já devidamente autorizado pelo SUPJUR em seu Despacho 273 (11586765), indicando a utilização da Conta nº 221401001 - Demandas Judiciais Trabalhistas/ Ação 20102001 - Demandas Judiciais Trabalhistas, a qual dispõe de saldo suficiente para suportar a despesa estimada. Sendo aprovado o remanejamento, seja autorizada a criação de uma conta sob cuidado da SUPSUN com o valor acima descrito. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPSUN para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o remanejamento orçamentário no valor de R\$ 8.937.335,00 (oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), nos termos do sumário executivo (11586782), autorizando a criação de conta orçamentária sob a gestão da SUPSUN e o prosseguimento da contratação.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 29/07/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 29/07/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 29/07/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 29/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 29/07/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11588514** e o código CRC **83A6E2AF**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11588514

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br